

PROJETO DE LEI N.º 047/2021

DATA: 16.07.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1934/2020 de 04/11/2020, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
01.00	Câmara Municipal		
01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	001	20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00			

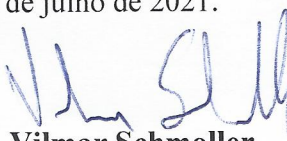
Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), especificado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
01.00	Câmara Municipal		
01.01	Câmara Municipal		
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	20.000,00
TOTAL R\$ 20.000,00			

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal